



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0073/2022

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), na Cidade de São Paulo, o número de pessoas idosas tem crescido significativamente nas últimas décadas. Em 1980 ele representava 6,33% e subiu para 15,2% em 2019 - quase o triplo.

Outro dado que chama atenção, pela sua crescente, é o número de casos e denúncias de violência e violações de direitos contra a população idosa. Durante a Pandemia da COVID-19, as queixas de maus tratos contra os idosos cresceram 59% no Brasil todo. A título de comparação, entre março e junho de 2020, foram 25.533 denúncias, enquanto que no mesmo período de 2019, foram 16.039.

Durante o primeiro semestre de 2021, O Disque 100, Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos, recebeu mais de 37 mil notificações de violência contra os idosos, 29 mil delas sobre violência física, com a maior parte das vítimas tendo entre 70 e 74 anos e sendo do sexo feminino (68%), e 47% dos agressores eram os próprios filhos, dados que evidenciam como a população idosa sofre com a violência e a desigualdade de gênero.

As violações de direito, entretanto, não se limitam somente à violência física. Negligência, violência psicológica, abuso financeiro, abandono, assim como privação de acesso aos direitos fundamentais como educação e saúde, também se caracterizam como severas violações de direitos dos idosos, que acontecem diariamente e devem ser combatidas.

Para tanto, o presente projeto tem por objetivo assegurar um canal de comunicação direto entre a Prefeitura e a população idosa do município que tenha tido seus direitos violados, ou pessoas que busquem orientações quanto aos seus direitos e quanto aos serviços oferecidos pela Rede Municipal.

Partindo do exemplo de ações realizadas pela Prefeitura e já consagradas como bem sucedidas, busca-se instituir um serviço de atendimento humanizado especialmente voltado à população idosa, que frequentemente tem dificuldades de deslocamento e desconhecimento sobre seus direitos.

O atendimento humanizado ao qual se faz referência se espelha naquele oferecido pelo Portal 156, tanto via telefone quanto pelo portal na internet, às mulheres vítimas de violência. Da mesma forma, verifica-se que a existência também de um serviço nos mesmos moldes para o recebimento de denúncias de racismo no município.

Propõe-se aqui a realização de um serviço de atendimento voltado especificamente à população idosa, que conte com capacitação adequada dos funcionários de atendimento, e que leve em consideração as peculiaridades desse público, buscando um atendimento adequado, como também um atendimento acolhedor e humanizado.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/02/2022, p. 121

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.